



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068/2022

DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Fabiano da Silva Barbosa**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Fabiano da Silva Barbosa**, matrícula nº 951735-1, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Maestro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 08 de abril de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3112</u> na data <u>10/06/22</u>
Pág. <u>78</u>

Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019